

PORTARIA N° 1.031/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

Demite o Servidor Alberto Enrique Villaverde Lorient.

A Vice-reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o Parecer n° 218/2012/PROGEF, exarado pela Procuradoria Geral da FURB em 4 de setembro de 2012, relativamente ao Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2012, DEMITE o Servidor

ALBERTO ENRIQUE VILLAVERDE LORIENTE

cadastro funcional n° 2854, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, por infringência ao inciso II do art. 190, combinado com o art. 204, da LC 660/2007, qual seja, abandono de cargo público, a contar desta data.

Blumenau, 17 de setembro de 2012.

GRISELDES FREDEL BOOS